



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Ano III • Nº 226 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

GUARAI - PREV

01

## GUARAI - PREV

### PORTARIA N.º 08/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA JOSÉ PEREIRA SIQUEIRA.”

A MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo de Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, § 7º do Art. 40 da CF/88 c/c com os Arts. 7º, I, 28, II e 30, I da Lei Municipal nº 638/2016, na qual rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. PEDRO GOMES SIQUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 230340, inscrito no CPF sob o nº 795.069.331-20, efetivo no cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAL, no valor de R\$ 1.108,00 (um mil, cento e oito reais) em favor da Sra. MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV n.º 2017.07.11498P, a partir da data do seu falecimento (09/01/2017, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

GUARAI - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Meirynalva Batista Barnabé  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**136**  
ORGÃO SAÚDE  
www.saude.gov.br

**#MOSQUITONÃO**

Um simples mosquito pode marcar uma vida  
Um simples gesto pode salvar

Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Conheça histórias de vidas marcadas por essas doenças

BRASIL GOVERNO FEDERAL

**VAMOS QUEBRAR O CICLO DO MOSQUITO**

- 1 O mosquito demora de 7 a 10 dias para se desenvolver totalmente na água parada. Portanto, o melhor momento para impedir a sua reprodução é interromper o seu desenvolvimento completo, ou seja, antes do 7º dia.
- 2 Quando os mosquitos ficam adultos, começam a picar e a transmitir doenças muito perigosas como dengue, zika e/ou chikungunya.
- 3 Os principais sintomas são: dor de cabeça, febre, coceira - sendo mais intensa na sika - dor nas articulações, músculos e olhos, manchas vermelhas e vermelhidão nos olhos. Se você tem algum desses sintomas, procure imediatamente uma unidade de saúde.
- 4 A recomendação é fazer repouso e beber muito líquido, inclusive o soro caseiro: 1 litro d'água filtrada ou fervida + 1 colherinha (do tipo de café) rasa de sal + 1 colher (do tipo de sopa) rasa de açúcar.
- 5 Para evitar que essas doenças se espalhem, não deixe a água acumular, elimine os criadouros dos mosquitos. Além disso, use casaca, pois a sika também pode ser transmitida nas relações sexuais.

Proteja a sua família, verifique o seu quintal e peça para os vizinhos colaborarem. Não basta só sua casa estar limpa. Essa luta é de todos nós.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP